



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 068/2008**

**EMENTA:** Recurso do SINTUFF solicitando que os servidores técnico-administrativos aposentados votem e sejam votados no processo de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002344/08-20,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - *Negar*** provimento ao requerimento do SINTUFF, indeferindo o pedido para que os servidores Técnico-Administrativos aposentados votem e sejam votados no processo de escolha dos representantes dos servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores, com base no Título III, artigo 17 da Resolução CUV nº 104/97 (RGCE).

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor